

45ª Zona Eleitoral	110
54ª Zona Eleitoral	120
55ª Zona Eleitoral	121
57ª Zona Eleitoral	121
66ª Zona Eleitoral	132
96ª Zona Eleitoral	133
101ª Zona Eleitoral	134
102ª Zona Eleitoral	138
106ª Zona Eleitoral	139
119ª Zona Eleitoral	141
134ª Zona Eleitoral	142
141ª Zona Eleitoral	143
143ª Zona Eleitoral	149
145ª Zona Eleitoral	153
Índice de Advogados	165
Índice de Partes	167
Índice de Processos	172

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0054/2024

Solicitação nº: 0054/2024; Favorecido: LESLIE CAROLINE TRINDADE FRANCISCO; Cargo /Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: LUZIAIA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: reunião com os responsáveis técnicos do Grupo de Trabalho que auxiliarão o Gabinete de Gestão de Metas no dia 15/3/2024, conforme Autorização SEPES (doc. 0740458).; Afastamento: 15 /03/2024 a 16/03/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.045,40; Total Líquido: 1.082,08

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0057/2024

Solicitação nº: 0057/2024; Favorecido: JOSE ALBERTO ALEXANDRE XAVIER; Cargo/Função: TÉCNICO JUDICIÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a ITAJA - ITAJA a ITUMBIARA - ITUMBIARA a CATALAO - CATALAO a CRISTALINA - CRISTALINA a PIRACANJUBA; Finalidade da Viagem: Realizar manutenção nos sistemas de CFTV instalados nos respectivos cartórios eleitorais.; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.138,08; Total Líquido: 1.884,80

Solicitação nº: 0057/2024; Favorecido: LUCIO NEVES ARAUJO; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a ITAJA - ITAJA a ITUMBIARA - ITUMBIARA a CATALAO - CATALAO a CRISTALINA - CRISTALINA a PIRACANJUBA; Finalidade da Viagem: Realizar manutenção nos sistemas de CFTV instalados nos respectivos cartórios eleitorais.; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.138,08; Total Líquido: 1.884,80

PORTARIAS

PORTARIA N° 36/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000003444-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 61/2023 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - David Aparecido Corrêa (Fiscal Setorial do Contrato) e Adriano Jorge Guimarães Lima (Fiscal Setorial Substituto) - 55ª Zona Eleitoral/Porangatu;

IV - Arttur Gesualdo Carneiro de Santana (Fiscal Setorial do Contrato) e Fábio Busquin dos Santos (Fiscal Setorial Substituto) - 66ª Zona Eleitoral/Santa Helena de Goiás;

V - Jesana Cardoso dos Santos (Fiscal Setorial do Contrato) e José Maria de Souza Guedes (Fiscal Setorial Substituto) - 28ª Zona Eleitoral/Águas Lindas;

VI - Diogo Wagner da Silva Vieira (Fiscal Setorial do Contrato) e Waldir Garcia Valente Júnior (Fiscal Setorial Substituto) - 11ª Zona Eleitoral/Formosa;

VII - Luiz Claudio Percy Ferreira (Fiscal Setorial do Contrato) e Liliane Ferro da Silva Otoni (Fiscal Setorial Substituta) - DFEANS - GO;

VIII - Wladiney Lucio Elias Perez (Fiscal Setorial do Contrato) e Roberto de Sousa e Silva (Fiscal Setorial Substituto) - 7ª Zona Eleitoral - Caldas Novas;

IX - Léslie Caroline Trindade Francisco (Fiscal Setorial do Contrato) e Cleyre Nunes da Silva (Fiscal Setorial Substituta) - 19ª Zona Eleitoral/Luziânia;

X - Vando Barcelo de Camargo (Fiscal Setorial do Contrato) e Raquel de Andrade Machado Moreira (Fiscal Setorial Substituta) - 32ª Zona Eleitoral/Bela Vista de Goiás;

XI - Wellerman Freitas Magalhães (Fiscal Setorial do Contrato) e João Paulo da Trindade Curado (Fiscal Setorial Substituto) - 14ª Zona Eleitoral/Ipameri;

XII - Déborah Ortiz Oliveira Bazi (Fiscal Setorial do Contrato) e Fábio Silva de Souza (Fiscal Setorial Substituto) - 29ª Zona Eleitoral/Posse;

XIII - Cristiane Tinti Duarte (Fiscal Setorial do Contrato) e Paulo Henrique Mordente (Fiscal Setorial Substituto) - 5ª Zona Eleitoral/Buriti Alegre;

XIV - Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva (Fiscal Setorial do Contrato) e Francisco Carlos Lopes de Arimatea (Fiscal Setorial Substituto) - 49ª Zona Eleitoral/Trindade;

XV - Leonine Monteiro Branquinho (Fiscal Setorial do Contrato) e Antônio Francisco Vasconcelos Soares (Fiscal Setorial Substituto) - 46ª Zona Eleitoral/Quirinópolis;

XVI - Hélio Santos Silva (Fiscal Setorial do Contrato) e Rosana Fleury Carvalho de Oliveira (Fiscal Setorial Substituta) - 12ª Zona Eleitoral - Goiás;

XVII - Lázaro Giacomini Ventreschi (Fiscal Setorial do Contrato) e Idelmi José Barbosa (Fiscal Setorial Substituto) - 80ª Zona Eleitoral/São Luís de Montes Belos;

XVIII - Henrique Tolentino Lopes (Fiscal Setorial do Contrato) e Fernando Cordeiro Bocchini (Fiscal Setorial Substituto) - 50ª Zona Eleitoral/Uruaçu;

IX - Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves (Fiscal Setorial do Contrato) e Débora Lúcia Feitosa Santos (Fiscal Setorial Substituta) - 47ª Zona Eleitoral/São Domingos;

XX - Érika Sampaio de Resende (Fiscal Setorial do Contrato) e Marlison Lopes de Novais Teixeira (Fiscal Setorial Substituto) - 27ª Zona Eleitoral/Pires do Rio;

XXI - Alcione Maria Borges (Fiscal Setorial do Contrato) e Ronildo César Cândido (Fiscal Setorial Substituto) - 22ª Zona Eleitoral/Morrinhos;

XXII - Lucas Pereira Paiva (Fiscal Setorial do Contrato) e Luan Gonçalves de Almeida Caires (Fiscal Setorial Substituto) - 105ª Zona Eleitoral/Campos Belos;

XXIII - José Ronaldo Mendonça Filho (Fiscal Setorial do Contrato) e Pitágoras Monteiro Pimenta (Fiscal Setorial Substituto) - 15ª Zona Eleitoral/Itaberaí;

XXIV - Elied da Silva Paiva (Fiscal Setorial do Contrato) e Leonardo José Ferreira (Fiscal Setorial Substituto) - 74ª Zona Eleitoral - Goianésia;

XXV - Eduardo Pereira Gomes (Fiscal Setorial do Contrato) e Djorgenes Tiburcio de Jesus (Fiscal Setorial Substituto) - 25ª Zona Eleitoral/Piracanjuba;

XXVI - Jorge Ricardo Sá Moraes Teixeira (Fiscal Setorial do Contrato) e Vanderleia Cassiana Helmer Soares (Fiscal Setorial Substituta) - 36ª Zona Eleitoral/Cristalina;

XXVII - Flávio Amorim de Oliveira (Fiscal Setorial do Contrato) e Cícero Pereira (Fiscal Setorial Substituto) - 8ª Zona Eleitoral/Catalão;

XXVIII - Camilo Schimidt Farias de Lima (Fiscal Setorial do Contrato) e André Alves Magalhães (Fiscal Setorial Substituto) - 20ª Zona Eleitoral/Palmeiras de Goiás;

XIX - Fernanda Lobo Dantas (Fiscal Setorial do Contrato) e Marco Aurélio Cordeiro Santos Leomeu (Fiscal Setorial Substituto) - DFEACG;

XXX - Welington José Alexandre (Fiscal Setorial do Contrato) e Augusto Tork da Silva (Fiscal Setorial Substituto) - 21ª Zona Eleitoral/Mineiros;

XXXI - Vitor Carneiro Ramos (Fiscal Setorial do Contrato) e Michell Ribeiro Rita (Fiscal Setorial Substituto) - 110ª Zona Eleitoral/Mozarlândia;

XXXII - Rogério Magalhães de Oliveira (Fiscal Setorial do Contrato) e Sandro José Alves (Fiscal Setorial Substituto) - 13ª Zona Eleitoral - Inhumas;

XXXIII - Alberto Peres Brambila (Fiscal Setorial do Contrato) e Alan Barbosa Moreira (Fiscal Setorial Substituto) - 33ª Zona Eleitoral/Valparaíso de Goiás;

XXXIV - Marco Aurélio Garcia de Oliveira (Fiscal Setorial do Contrato) e Vinícius Alves de Oliveira (Fiscal Setorial Substituto) - 16ª Zona Eleitoral/Itumbiara;

XXXV - Raphael Guedes Costa (Fiscal Setorial do Contrato) e Flávia Rúbia de Oliveira Rocha (Fiscal Setorial Substituta) - 41ª Zona Eleitoral - Niquelândia;

XXXVI - Paulo Cesar Marques Coelho (Fiscal Setorial do Contrato) e Antônio Alves Pereira (Fiscal Setorial Substituto) - DFERVD;

XXXVII - Rafael Nascimento Lucas de Lima (Fiscal Setorial do Contrato) e Daniel Nascimento Souza (Fiscal Setorial Substituto) - 18ª Zona Eleitoral/Jataí.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a a Portaria DG nº 10/2024.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N° 35/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;